



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 29/01/2026

Hora: 12:11:38



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000601/2026**  
**EMIÇÃO: 29/01/2026**  
**SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE ( N° 000000/0000)**  
**USUÁRIO EMISSOR: WYLHAN JUNIOR TORRES**

#### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ROÇADEIRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA LIMPEZA URBANA.

#### 2. JUSTIFICATIVA

DEVIDO REDUÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA URBANA, HÁ A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS SUPRIMIDAS, A FIM DE EVITAR MATO ALTO E ANIMAIS PEÇONHETOS NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, SE FAZ NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS. E TAMBÉM PARA SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 449/20226 , DEVIDO EXTORNO DO MESMO, POR NÃO HAVER MODELO EM ESTOQUE CONFORME ANEXO.

#### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	2,00	00045160 - ROÇADEIRA FS-291

**Dotação:**Acesso:830 Projeto: 2074 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** 41-BERGS (04.002711.0-4) C/C LIVRE 0501 Agência: 0370 Conta: 0400271104

#### 4. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - TRAV. FERNANDO FERRARI, 180, FONE (55) 3312 0110. SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 7:00 ÀS 13:00



## 5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 5.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição emergencial de roçadeiras para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para limpeza urbana. **Devido redução dos contratos de limpeza urbana, há a necessidade de manutenção das áreas suprimidas, aumentando a demanda pelos servidores, a fim de evitar mato alto e animais peçonhentos nas áreas do município, para segurança a quem ali trafegar, se faz necessário aquisição de novos equipamentos.**

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de um serviço emergencial, o mesmo não estava previsto no Planejamento desta administração.

#### 3.1. OBJETO

Aquisição Aquisição emergencial de roçadeiras para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para limpeza urbana

#### 3.2 REGULARIDADE FISCAL

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, dentro de seu prazo de validade, através da apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- Certidão negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante;
- Certidão negativa de Débitos trabalhistas - CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

#### 3.3 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

#### 3.4 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 29/01/2026

Hora: 12:11:38



Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

#### **4. QUANTIDADES**

<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	UN	2	Roçadeira FS 291

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas de serviços de venda roçadeiras.

Neste sentido, segue abaixo a indicação de potenciais fornecedores:

<b>NOME EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>L D Oliveira &amp; Schreiber Ltda</b>	<b>26.471.315/0001-00</b>
<b>Zimmermaq Filial</b>	<b>91.407.130/0002-80</b>
<b>Dr Kn Manutenção e Peças Ltda</b>	<b>29.346.102/0001-45</b>

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em fornecedores externos

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 8.110,00.

#### **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**



A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação seja concluída, é preciso que todas as etapas do processo licitatório sejam respeitadas.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

#### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Ângelo, 16 de janeiro de 2026.



## 6. TERMO DE REFERENCIA

### 6.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.

Definição do objeto e sua natureza	Aquisição emergencial de roçadeiras para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Quantidade	2
Prazo do contrato	Não
Necessidade de prorrogação	Não

2.

Fundamentação da contratação	Art 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021
------------------------------	--

3.

Requisitos da contratação	Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
---------------------------	---

4. Plano de execução do objeto: Aquisição emergencial de roçadeiras para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para limpeza urbana. **Devido redução dos contratos de limpeza urbana, há a necessidade de manutenção das áreas suprimidas, aumentando a demanda pelos servidores, a fim de evitar mato alto e animais peçonhentos nas áreas do município, para segurança a quem ali trafegar, se faz necessário aquisição de novos equipamentos.**

5. Fiscal do contrato:

Nome:	Carlos Alberto Fiorin
Matrícula:	
Cargo:	Operário

6. Critérios de pagamento e dotação orçamentária:

Em até 30 dias após conclusão dos serviços.

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Subvinc.
830	2074	4090 52 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 29/01/2026

Hora: 12:11:38



7. Formas e critérios utilizados para a contratação do fornecedor:

Art 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021

8.

Item	Zimmermaq Filial	Dr KN Manutenção e Peças	L D Oliveira	Média
	(A)	(B)	(C)	
Roçadeira FS 291	R\$ 4055,00	R\$ 4.649,00	R\$ 4200,00	R\$ 4.301,33

1. Cálculo feito para chegar ao preço médio:

Soma dos orçamentos recebidos, dividido pela quantidade.  $(A+B+C)/3$

1. Justificar o motivo da escolha das empresas, e a razão da escolha da contratada:

Escolha das empresas se fez, devido necessitar de empresas no ramo de venda de roçadeiras. Empresa escolhida apresentou o menor preço dos orçamentos recebidos.

**ANEXO II**

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como a



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 29/01/2026

Hora: 12:11:38



**Resumo das dotações**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
830	501 Outros Recursos não Vinculados	2074 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica	4490 52 00 00 000	8.110,00	8.110,00	1.890,00
			Total pedido			8.110,00
			Total disponível			1.890,00

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

29/01/2026 ÀS 12:11:35 PEDIDO AUTORIZADO POR WYLHAN JUNIOR TORRES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 29/01/2026

Hora: 12:11:42



**PEDIDO DE COMPRA: 000601/2026**  
**EMIÇÃO: 29/01/2026**  
**SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE**  
**USUÁRIO EMISSOR: WYLHAN JUNIOR TORRES**

**OBJETIVO**

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ROÇADEIRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA LIMPEZA URBANA.

**JUSTIFICATIVA**

DEVIDO REDUÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA URBANA, HÁ A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS SUPRIMIDAS, A FIM DE EVITAR MATO ALTO E ANIMAIS PEÇONHETOS NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, SE FAZ NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS. E TAMBÉM PARA SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 449/20226, DEVIDO EXTORNO DO MESMO, POR NÃO HAVER MODELO EM ESTOQUE CONFORME ANEXO.

<b>ORGANIZACOES ZIMMERMANN LTDA - 7807</b>	<b>Total do fornecedor</b>
<b>91.407.130/0002-80</b>	<b>8.110,00</b>

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
<b>0000/001</b>	4.055,00	0,00	2,00	45160 - ROÇADEIRA FS-291	UN	4.055,00	8.110,00

**Dotação:** Acesso:830 Projeto: 2074 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** 41-BERGS (04.002711.0-4) C/C LIVRE 0501 Agência: 0370 Conta: 0400271104

**Total geral itens R\$ 8.110,00**

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
830	2074	4490 52 00 00 000	Outros Recursos não Vinculados	0	8.110,00

**Total geral dotações R\$ 8.110,00**

**Outras Informações do Pedido**

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - TRAV. FERNANDO FERRARI, 180, FONE (55) 3312 0110. SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 7:00 ÀS 13:00

SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

NIVIO BOELTER BRAZ  
 PREFEITO(A) MUNICIPAL

( ) Licitado ( ) A licitar ( ) Com dispensa ( ) Inexigibilidade

WYLHAN JUNIOR TORRES

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 29/01/2026

Hora: 12:11:42



Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

SANTO ANGELO, Em 29/01/2026

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/01/2026 às 12:23 Horas, pelo Usuário ANDRE LUIZ PEDROSO, , ID GESPAM 436188  
IP 177.174.197.91 MAC Address 00155D3D4446.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 2c2987c23379